



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 17464961 / 2024 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CRAHM

CERTIFICO que, entre os dias 12 e 16 de janeiro de 2024, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Renato Dresch, 2º Vice-Presidente , Marcos Henrique Caldeira Brant, Kildare Carvalho, e Caetano Levi, integrantes da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória, sobre se estariam de acordo com a a proposta de outorga do "Colar do Mérito Judiciário do TJMG - ano 2023, constante do evento SEI 17293297 e Anexos (17293367) , 17293399 e 17293418 ao Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; Ministro Luis Felipe Salomão Ministro do Superior Tribunal de Justiça e Corregedor Nacional de Justiça e Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.24.004383-6/0000 (SEI nº 1044102-53.2023.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho. **CERTIFICO** que os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que o Desembargador Marcos Henrique Caldeira Brant absteve-se de votar. Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2024. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 18/01/2024, às 07:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17464961** e o código CRC **46E58ED7**.